



PORTARIA Nº 402/2017

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas Licenças para tratamentos de Saúde, conforme apresentações de Atestados Médicos aos seguintes funcionários: – **ADRIANA MATIAS DO AMARAL MATOS**, ocupante da Função de **Professora**, por 01 (um) dia, no dia 29/06/2017, para acompanhar consulta de sua filha. – **ADRIANA MATIAS DO AMARAL MATOS**, ocupante da Função de **Professora**, por 01 (um) dia, no dia 30/06/2017, para acompanhar consulta de sua filha. – **TUIZA PADILHA DE LIMA RISSI**, ocupante do Cargo de **Professora**, por 01 (um) dia, no dia 30/06/2017. – **ANGELITA DEUCHER GOULART MARTINS**, ocupante da Função de **Professora**, por 03 (três) dias, no dia 03/07/2017. – **FLAVIANA SILVEIRA ESTEVES EHING**, ocupante do Cargo de **Professora**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 03/07/2017, para tratamento de saúde de seu filho. – **MARISA NUNES OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **Psicóloga**, por 01 (um) dia, no dia 04/07/2017. – **ESTELA MARCIA GODINHO VELHO**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 04/07/2017. – **LUCIA HELENA GEREMIAS BONGIOLO**, ocupante do Cargo de **Assistente Social**, por 01 (um) dia, no dia 04/07/2017. – **SUZANA DA SILVA CARDOSO**, ocupante da Função de **Agente Comunitário de Saúde- ESF**, por 03 (três) dias, a contar do dia 04/07/2017. – **ANGELINA COSTA LINHARES**, ocupante da Função de **Professora – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 05/07/2017. – **ANA PAULA VIEIRA DE SOUZA**, ocupante da Função de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 05/07/2017. – **NERI ANTONIO CHIODELLI**, ocupante do Cargo de **Engenheiro Civil**, por 03 (três) dias, a contar do dia 05/07/2017. – **SILVANA PEREIRA SCHLISCHTING**, ocupante da Função de **Professora – 40 horas**, por 01 (um) dia, no dia 07/07/2017,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 07 de Julho de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.

